



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 136 de 06 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

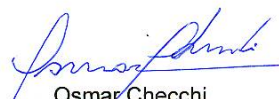
Art. 1º **REVOGAR** o Decreto nº 29/2001 que designou à servidora municipal **ELAINE TEREZINHA GIUNTA**, para responder pela Direção da Escola Municipal Professora Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 30 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos 16/2002 e 71/2002 e disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.


Eno Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de dezembro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 060 de 09/12/04 pg. n.º 06